

INDICAÇÃO Nº 029/2022

AUTOR: VEREADOR PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA

ASSUNTO: construção de uma Clínica de Fisioterapia

O Vereador que subscreve a presente, considerando a importância das várias reivindicações que recebeu de diversos setores da população de Itabela, na forma regimental **INDICA** à Mesa que, após ouvido o Plenário, seja oficiado o chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de determinar ao órgão competente da Prefeitura Municipal as medidas necessárias **construção de uma Clínica de Fisioterapia**.

JUSTIFICATIVA

A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, conforme dispõe o Art. 196, Constituição Federal.

Pela presente proposição, estamos apelando ao Poder Executivo a determinação de providências e estudos aos órgãos competentes, com vistas à construção de uma Clínica de Fisioterapia.

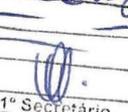
É de conhecimento público, que desde a importância dessa clínica para o nosso Município, Pela nossa proposta, precisa de um espaço para assegurar a autonomia do Município de Itabela, em atendimento, compatíveis com o perfil da nossa estrutura de saúde pactuada junto ao SUS.

Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela-Ba, 28 de março de 2022.



PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA - BA	
APROVADO	
EM <u>única</u>	DISCUSSÃO
DATA <u>31 / 03 / 2022</u>	
VOTOS FAVORÁVEIS <u>12 (doze)</u>	
VOTOS CONTRÁRIOS	
ABSTENÇÕES	
 Presidente	 1º Secretário